

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	02
ASS.:	<i>[Assinatura]</i>

## PROJETO DE LEI

Nº. 10/2020

“Dispõe sobre a obrigatoriedade no âmbito municipal da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

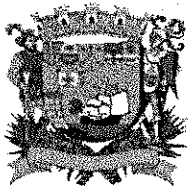
**Art. 1º** - Obriga a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal, informações acerca das obras públicas municipais paralisadas, contendo os motivos e período de interrupção da obra.

**Parágrafo Único** - Considera obra paralisada, para efeitos desta lei, as obras com atividades interrompidas por mais de 45 (quarenta e cinco) dias.

**Art. 2º** - No site oficial da Prefeitura Municipal, utilizado para transmitir as informações contidas no art. 1º desta Lei, deverá conter também os dados do órgão público ou concessionária responsável pela obra.

**Art. 3º** - Ultrapassado o prazo de paralização de que trata o art. 1º desta Lei, o responsável pela obra deverá informar a Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o motivo da não retomada da obra.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. \_\_\_\_\_

FOLHA: 03

ASS.: *Neto*

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Milifao dos Santos, 18 de fevereiro de 2020.

**Onofre Santos Neto**

**"NETO"**

**VEREADOR**

PROC.	_____
FOLHA:	03 verso
ASS.:	M

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO  
E REDAÇÃO  
Para o parecer  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
05 / 05 / 2020

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. *o parecer*  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
09 / 06 / 2020

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão  
Em 09/06/2020  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. *o projeto*  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
23 / 06 / 20

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A SANÇÃO  
Em 23/06/20  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE